



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.pb.gov.br>

Cabedelo (PB), 13 de Fevereiro de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MESA DIRETORA

José Francisco Pereira (Presidente Interino)
(1º Vice-Presidente)
Ver. Wagner “do Solanense” (2º Vice- Presidente)
(1º Secretário)
Ver. Alex Lucena (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Moisés “do Meninas Bar” –Avante	Ver. Bira Carvalho –Avante
Ver. Saulo Dantas – Solidariedade	Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade
Ver. José Pereira – Avante	Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fabrício Magno – União Brasil	Ver. Alex Lucena –União Brasil
Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante	Ver. Júnior Datele – MDB
Ver. Reinaldo Lima –PT	Ver. Wagner “do Solanense” –PV

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver. Fabrício Magno – União Brasil
Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade	Ver. Júnior Paulo – Solidariedade
Ver. Bira Carvalho – Avante	Ver. José Pereira – Avante

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ver. Wagner “do Solanense” – PV	Ver. Moisés “do Meninas Bar” – Avante
Ver. Júnior Paulo – Solidariedade	Ver. Saulo Dantas – Solidariedade
	Ver. Alex Lucena –União Brasil



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 13 de Fevereiro de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL

OFÍCIO S/N/2026.

Cabedelo (PB), em 13 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Ver. JOSÉ PEREIRA
MD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL (PB)
NESTA.

Assunto: comunica retorno ao mandato.

Senhor Presidente,

Através do presente, comunico a Vossa Excelência, a minha exoneração do cargo de *Secretário Municipal de Infraestrutura, Símbolo CDS-1, conforme Portaria nº 3.627, de 13 de fevereiro de 2026, do Prefeito Municipal Interino, Edvaldo Neto, conforme anexo*, portanto, nesta data, retorno ao exercício do mandato de Vereador Constitucional, nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º do art. 7º do Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente,


EVILASIO CAVALCANTI NETO
VEREADOR

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

Assinado em 13.02.2026


VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3627 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDEL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **EVILASIO CAVALCANTI NETO**, do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, símbolo CDS-1, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2026

EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PREFEITO INTERINO

Rua Benedito Soares Silva, Nº 131 - Monte Castelo
Cabedelo/PB CEP: 58101-085